



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O prefeito Municipal de Canarana, Sr. **Fabio Marcos Pereira de Faria**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 71, I da Lei 14.133/2021, sumula 473 do STF, resolve **REVOGAR a Concorrência eletrônica nº 018/2024**, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de extensão de rede de abastecimento de água no Bairro Morada do Sol**, por razões de interesse público devidamente justificados e anexados ao processo licitatório e pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público.

CONSIDERANDO que o edital de licitação prevê em seu item 21.15 que os licitantes não terão direito a nenhum tipo de indenização em decorrência de **revogação do procedimento licitatório**.

CONSIDERANDO a relevância das justificativas apontadas, notadamente no que diz respeito ao conflito de lançamento na plataforma eletrônica brconectado (www.licitacoescanarana.com.br) e ainda pela falta de competitividade, **REVOGA-SE**, pois, a **Concorrência eletrônica nº 018/2024**.

Retornem-se os autos ao setor de Licitação para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

Canarana-MT, 06 de dezembro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE

FARIA:88844846187

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.004.20272